



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 483, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

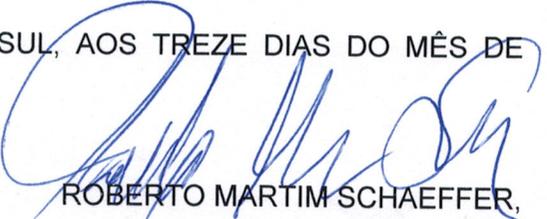
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

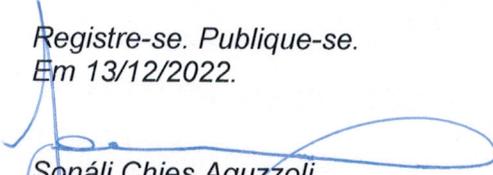
**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Ederson Luis Fonseca Borges	657	Fiscal	25/11/2020 a 24/11/2021	26/12/2022 a 04/01/2023
Gládis Cristiane Gerhardt Meinerz	196	Técnica em Enfermagem	02/10/2021 a 01/10/2022	14/12/2022 a 23/12/2022
Gládis Cristiane Gerhardt Meinerz	196	Técnica em Enfermagem	02/10/2021 a 01/10/2022	10 dias pecúnia
Silviana Bagatini	661	Conselheira Tutelar	10/01/2021 a 09/01/2022	09/12/2022 a 07/01/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.  
Em 13/12/2022.

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.